

## Parâmetros orientadores da correção dos exames de Teoria Geral do Direito Civil II

### Turma B

#### I.

a) Representação e procuração. A outorga da procuração e os seus efeitos (artigo 262.º). Os possíveis motivos do notário: negócio consigo mesmo (artigo 261.º) ou em conflito de interesses. A situação da representação do menor representado pelo pai e a exclusão da necessidade de autorização judicial. Os efeitos da anulabilidade e a conduta do Notário.

b) O direito à imagem (artigo 79.º), fundamento e enquadramento quanto a captação e divulgação de imagens, diferenciando entre locais públicos e privados. A necessidade de consentimento para publicação e as presunções e dispensas de consentimento. O caso do menor como caso geral ou caso particular – discussão do problema.

c) Constituição da sociedade e registo. Os poderes dos sócios enquanto administradores. A responsabilidade dos sócios. A regra da responsabilidade das pessoas coletivas e as situações de responsabilização dos representantes (artigo 165.º e 998.º).

d) Ponderação da justificação dos senhorios, à luz da proibição de abuso do direito (artigo 334.º): a hipótese de desproporção entre despesas e proveitos como caso abusivo. O problema da prescrição do direito de crédito (artigo 310.º b) e 300.º e seguintes).

#### II.

a) Apreciação crítica do âmbito e dos limites dos direitos de personalidade, diferenciando o tipo de direitos e convocando as características dos mesmos. Apreciação crítica da suscetibilidade de restrição no caso de menores.

b) Análise crítica das soluções normativas do artigo 79.º do CC e de possíveis leituras atualistas do preceito.